



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Convalidar a Resolução *Ad Referendum* nº 004 de 20 de setembro de 2011 do Conselho Superior, que aprova a Instrução Normativa nº 008/2011/REITORIA/IFTO, de 20 de setembro de 2011, na qual estabelece as normas para Remoção dos Servidores Públicos do IFTO, com alterações deliberadas pelo Conselho Superior na 3ª Reunião Extraordinária de 2011, conforme processo nº 23235.000177/2011-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Nairton do Nascimento'.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior